



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 88 DE 13 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 89 DE 13 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006/2022 - EMPRESA CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA ME

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 88 DE 13 DE JULHO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **QUESIA MALHEIROS TEIXEIRA** para assessorar o vereador **PAULO SERGIO PEREIRA COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 89 DE 13 DE JULHO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Setor de Arquivos **DIENE PEREIRA COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 006/2022**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 006/2022** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a Empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda ME, mediante Cláusulas e Condições a Seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, estabelecida Rua Doutor José Peroba, n.º 349, edifício Empresarial Costa Azul, sala 1208, bairro Stiep, na cidade de Salvador-Ba, neste ato representada pelo sócio Isaac Newton Carneiro da Silva, brasileiro, CPF n.º 385.908.325-20, OAB/BA n.º 11.334, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2022**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022, referente a Contratação de uma empresa para prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica do Município, alteração do Regimento Interno da Câmara e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi, estado da Bahia.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato n.º 006/2022, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 13/07/2022 a 12/10/2022.

#### **2 – FUNDAMENTO**

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período e revisão do valor contratado;

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** A publicação do extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 11 de julho de 2022

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022**

**Contratada:** Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda ME, CNPJ 21.104.316/0001-01; **Contrato n.º 006/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022.**  
**Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2022;**  
**Vigência: 13/07/2022 a 12/10/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 11/07/2022.**

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL